



# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Júnior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL - **Pres.**  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – União - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – União

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Pres.**  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**  
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 777/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim/TO, denominada Associação Dourada.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim/TO, denominada Associação Dourada, entidade civil beneficente, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter assistencial e filantrópica, inscrita no CNPJ nº 08.000.433/0001-59, com sede no município de Novo Jardim - TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### Justificativa

A Associação Dourada, inscrita no CNPJ 08.000.433/0001-59, com sede em Novo Jardim/TO, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de duração por tempo indeterminado, com autonomia financeira, administrativa e patrimonial.

A associação tem por finalidade: defender e proteger o meio ambiente e os recursos, preservando, prioritariamente áreas de incidência do capim dourado, e áreas ecologicamente importantes, conservando-as e estimulando a criação de unidades de conservação e a educação ambiental; a promoção de atividades que gerem trabalho e renda; representar os artesãos no âmbito regional, estadual e nacional; organizar os artesãos para a produção, qualificação e comercialização de seus produtos artesanais; estabelecer parcerias com instituições nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento de seus associados, incentivar a atividade e captar recursos que garantam a sustentabilidade da associação; desenvolver ações que fortaleçam a atividade e melhorem a qualidade dos produtos produzidos; promover ações de interesses coletivos voltados ao combate à pobreza; estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando conjuntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Insta frisar que a Associação, no desempenho de objetivos, é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, cor, credo religioso, gênero ou político-partidária em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Tendo em vista o caráter social da entidade, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições sem fins lucrativos, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão.

Assim, peço a aquiescência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual

## Atas das Comissões

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Terceira Reunião Conjunta 6 de dezembro de 2022

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Prof. Júnior Geo, Elenil da Penha, Issam Saado, Fabion Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram lidas e aprovadas pelos os Membros presentes. Não havendo Expedientes, o Senhor Presidente leu o Despacho determinando o pensamento do Projeto de Lei 32/2022, de autoria do Executivo que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, e adota outra providência” ao Projeto de Lei 769/2022, de autoria do Deputado de autoria do Deputado Zé Roberto Lula que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator dos Projetos de Lei 769/2022 de autoria do Deputado Zé Roberto Lula tendo como coautor o Governador do Estado, que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, e adota outras providências”; 30/2022, de autoria do Executivo que “altera dispositivos da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; e da Medida Provisória 29/2022, que “altera a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria do Projeto de Lei 31/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade dos produtos primários resultantes da extração mineral”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Vigésima Quarta Reunião Conjunta**

**6 de dezembro de 2022**

Às doze horas e quarenta e nove minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Prof. Júnior Geo, Elenil da Penha, Issam Saado, Fabion Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram liadas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ivory de Lira devolveu os Projetos de Lei 769/2022 de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, tendo como coautor o Governador do Estado, que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, e adota outras providências”; 30/2022, de autoria do Executivo que “altera dispositivos da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Projeto de Lei 31/2022 de autoria do Executivo, que “dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade dos produtos primários resultantes da extração mineral”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores e os Projetos de Lei 769/2022, 30/2022 e 31/2022 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Projeto de Lei 769/2022, teve seu parecer aprovado conforme o texto do Projeto de Lei 32/2022 de autoria do Executivo, com emenda aditiva coletiva. Em seguida, suspendeu por dois minutos, reiniciando às doze horas e cinquenta e três minutos, quando, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Vigésima Quinta Reunião Conjunta**

**7 de dezembro de 2022**

Às onze horas e vinte e um minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tri-

butação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Ricardo Ayres, Olyntho Neto da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Prof. Júnior Geo, e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou relatoria dos Projetos de Lei 33/2022 de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da união, e adota outras providências”; e 34/2022, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Resolução 19/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “altera a Resolução 358, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinete de Deputados e dá outras providências”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 4/2022, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando outra Reunião Conjunta para dentro de vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Victoria Blenda Oliveira Rocha** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 4 de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 18/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3480*, de 4 de janeiro de 2023, na parte em que nomeou as servidoras **Francisca Heloisa Viana da Silva** e **Walderez Andrade Ribeiro**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Felipe Rios Assunção** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 5 de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 610/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 046, de 14 de dezembro de 2022, do Município de Nazaré- TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré -TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Geilza Vasconcelos da Costa**, Educadora Fiscal, matrícula nº 2021 ,na **Diretoria de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 012/2023 – DG**

*\*Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 659/2022 – DG, de 28 de dezembro de 2022, para constar a lotação do servidor **Marcondes Petrini Barreto**, matrícula nº 998427-2 no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 018/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 652/2022 – DG, de 27 de dezembro de 2022, para constar a lotação da servidora **Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honório**, matrícula 1090569-4 Administradora, na **Diretoria-Geral**, a partir de 1º de janeiro 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 19/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Jovanha Batista Soares** de SP13 para SP6, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 5 de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 20/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**

**Lula**, retroativamente ao dia 4 de janeiro de 2023:

- **Eduarda Medrado Araújo Borges** - de SP13 para SP1;
- **Lucas Araújo Pompeu** - de SP7 para SP6;
- **Uendel Carlos Ramos** - de SP12 para SP1;
- **Welton Moreira Borges Júnior** - de SP13 para SP1.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (Republicanos)**

**Antonio Andrade (Republicanos)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (Republicanos)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (União)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PL)**

**Issam Saado (Republicanos)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (União)**

**Jorge Frederico (Republicanos)**

**Léo Barbosa (Republicanos)**

**Luana Ribeiro (PCdoB)**

**Nilton Franco (Republicanos)**

**Olyntho Neto (Republicanos)**

**Professor Júnior Geo (PSC)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (Republicanos)**

**Valderez Castelo Branco (Republicanos)**

**Vanda Monteiro (União)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**